



INFORMATIVO

OUTUBRO | 2025

podemos

SENADO

PÁG. 5

**EM DEFESA DAS MULHERES CONTRA
MISOGINIA E VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL**

PÁG. 6

**Maior proteção para aposentados e pensionistas
contra fraude previdenciária**

EXPEDIENTE

LIDERANÇA DO PODEMOS NO SENADO

Líder do Podemos no Senado:
Senador Carlos Viana (MG)

Presidente Nacional do Podemos:
Deputada Federal Renata Abreu (SP)

Chefe de Gabinete:
Ismael Almeida

Coordenador de Comunicação:
Alisson Esteves

Jornalista Responsável:
Fred Raposo

Diagramação e Arte:
Augusto Gomes

Colaboradores:
Fernando Meira Dias, Déborah Queiroz, Yuri Age,
Rejiane Lacerda, Regis Godoi

SUMÁRIO

- 5** Soraya Thronicke defende projetos que ampliam a proteção de mulheres contra violência patrimonial e misoginia
- 6** Carlos Viana propõe maior proteção para aposentados e pensionistas contra fraude previdenciária
- 9** Aprovado projeto de Zequinha Marinho que endurece penas para crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes
- 10** Marcos do Val propõe a prevenção de crimes como tema transversal do ensino fundamental e médio

SORAYA THRONICKE DEFENDE PROJETOS QUE AMPLIAM A PROTEÇÃO DE MULHERES CONTRA VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E MISOGINIA

A senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) foi a relatora, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, de dois projetos de lei que fortalecem a proteção das mulheres contra crimes de misoginia e violência patrimonial neste mês de outubro.

O PL 896/2023, de autoria da senadora Ana Paula Lobato, propõe incluir os crimes de misoginia na Lei do Racismo, equiparando atitudes discriminatórias contra mulheres a outras formas de preconceito já tipificadas em lei.

Já o PL 295/2024, do senador Zequinha Marinho, também do Podemos, altera o Código Penal para tornar pública incondicionada a ação penal no crime de dano praticado em contexto de violência doméstica contra a mulher — ou seja, nesses casos, a denúncia poderá ser feita independentemente de queixa da vítima.

Para Soraya, a misoginia é uma expressão direta da desigualdade histórica entre homens e mulheres. “O desprezo pelas mulheres e sua inferiorização diante do homem são marcas da violência de gênero. Nesse contexto, há utilidade em enquadrar a misoginia como crime de

preconceito — por exemplo, negar emprego, proibir entrada em um estabelecimento ou injuriar alguém apenas por ser mulher”, explicou a senadora em seu parecer.

Em relação ao PL 295/2024, Soraya destacou que nem sempre as vítimas reconhecem o dano patrimonial como uma forma de violência, especialmente quando já estão fragilizadas por agressões psicológicas ou morais.

“A violência contra a mulher sempre busca o controle de sua vida. Uma das formas mais efetivas é a dependência financeira. Sem autonomia, muitas mulheres permanecem presas a seus agressores”, afirmou.

A senadora também reforçou a importância da atuação do Estado nesses casos. “Muitas vítimas se sentem intimidadas a denunciar. Por isso, é mais adequado que a iniciativa da ação penal seja do Ministério Público. O Estado precisa utilizar todo o arsenal legislativo disponível para combater de forma efetiva esses crimes odiosos”.

▲ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.

“O desprezo pelas mulheres e sua inferiorização diante do homem são marcas da violência de gênero.”



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DA SENADORA

A senadora Soraya Thronicke propõe ampliar para todo o país a campanha “Doar é Legal”, que incentiva a doação de órgãos e conscientiza a população sobre a importância de expressar formalmente a vontade de ser doador.

CARLOS VIANA PROPÕE MAIOR PROTEÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONTRA FRAUDE PREVIDENCIÁRIA

O senador Carlos Viana (Podemos-MG) apresentou o projeto de lei (PL) 4927/2025, que tipifica o crime de desconto indevido e apropriação de recebimentos previdenciários de aposentados e pensionistas.

A proposta prevê pena de prisão de quatro a oito anos, além de multa. Pelo texto, as penas aumentam pela metade quando a vítima for idosa, com deficiência ou vulnerável.

A punição pode ainda dobrar caso o crime seja praticado por organização criminosa; por meio de falsificação ou utilização de documento falso; pela inserção, alteração ou exclusão de dados em sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública; ou por funcionário público, no exercício de cargo ou função, ou ainda por sua omissão dolosa no dever de fiscalizar.

“Este projeto representa um instrumento necessário e urgente para reforçar a proteção de milhões de aposentados e pensionistas, reduzir a impunidade e assegurar a moralidade na administração pública e no sistema previdenciário”, explica o líder do Podemos no Senado.

Presidida por Carlos Viana, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) revelou que criminosos por anos roubaram bilhões de reais de beneficiários da Previdência, por meio de descontos irregulares, especialmente de idosos e pessoas com deficiência, que representam um dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Apesar de essas condutas poderem ser enquadradas em diversos delitos previstos no Código Penal, a ausência de um tipo penal específico direcionado a esse tipo de criminalidade dificulta a persecução penal e a uniformidade na aplicação de penas, o que contribui para a sensação de impunidade e continuidade dos crimes

⚠ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

O senador Carlos Viana luta para que os brasileiros conheçam toda a verdade sobre o que fizeram com o dinheiro dos aposentados!

“É essencial reforçar a proteção de milhões de aposentados e pensionistas, reduzir a impunidade e assegurar a moralidade.”

SENADO APROVA PROJETO QUE ENDURECE PENAS PARA CRIMES DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou o projeto de lei (PL) 425/2024, que aumenta a pena para crimes de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. A proposta, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), eleva a pena de reclusão de 4 a 10 anos para 6 a 12 anos.

De acordo com o autor do projeto, a mudança torna mais rígida a punição para quem submete, induz ou atrai menores de 18 anos à prostituição ou outras formas de exploração sexual. A mesma pena se aplica a casos em que a vítima, por doença ou deficiência mental, não tem discernimento para compreender a situação, bem como àqueles que facilitam ou impedem que a vítima se afaste da exploração.

Segundo o senador Zequinha Marinho, a proposta busca corrigir distorções legais que permitem que condenados por esse tipo de crime cumpram pena em regime domiciliar. “Até hoje, o abusador que pegar a pena mínima pode cumpri-la em casa, e isso é um verdadeiro absurdo. Estatisticamente, a maioria dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes está dentro de casa. Manter aquele abusador em casa, por mais que esteja cumprindo pena, é condenar duas vezes a vítima”, afirmou.

No ano passado, um grupo de senadores – liderado pelo senador Zequinha Marinho – participou de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) no arquipélago do Marajó, no Pará. Durante o evento, foram feitos uma série de relatos e denúncias de crimes de abuso e exploração sexual de crianças. “Precisamos proteger nossos meninos e meninas. Ao endurecer a pena, pretendemos fazer com que esses monstros pensem duas vezes antes de mexer com nossas crianças”, declarou o senador.

A relatora Eliziane Gama reforçou a gravidade do crime e a necessidade de impedir que benefícios penais, como substituição da pena por restrição de direitos, sejam aplicados em casos de exploração sexual. “O crime é grave demais para permitir tais benefícios. O aumento da pena é uma medida necessária para dissuadir infratores e reafirmar que esse tipo de conduta é absolutamente inaceitável”, destacou.

Aprovado em caráter terminativo na CCJ, o projeto segue agora para tramitação na Câmara dos Deputados.

▲ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.

“Ao endurecer a pena, pretendemos fazer com que esses monstros pensem duas vezes antes de mexer com nossas crianças.”



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

O senador Zequinha Marinho trabalha firme para transformar em lei a proposta que leva justiça para mais de 400 mil agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

MARCOS DO VAL PROPÕE A PREVENÇÃO DE CRIMES COMO TEMA TRANSVERSAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A prevenção de crimes passará a ser abordada transversalmente nos ensinos fundamental e médio do Brasil, de acordo com o Projeto de Lei 2.052/2025, de autoria do senador Marcos do Val (Podemos-ES), que foi apresentado ao Senado Federal. O objetivo é investir em educação agora para evitar gastos com segurança no futuro.

A proposta altera as diretrizes e bases da educação nacional para incluir a abordagem transversal – ou seja, durante o estudo das matérias da grade curricular dos ensinos fundamental e médio – sobre os perigos do tráfico, da corrupção e da violência urbana. A ideia é desconstruir a glamourização do crime entre os jovens mais vulneráveis.

Segundo Marcos do Val, o ensino sobre os perigos do tráfico, da corrupção e da violência urbana permitirá que os estudantes desenvolvam pensamento crítico sobre as consequências dessas condutas, tanto para o indivíduo quanto

para a sociedade. Para o senador, a educação é uma ferramenta para a prevenção primária de crimes.

“A educação preventiva pode reduzir fatores de risco, como evasão escolar e marginalização e, com isso, reduzir a criminalidade juvenil em longo prazo. De fato, espera-se que o investimento em prevenção estrutural terá o efeito de reduzir os gastos no futuro com segurança pública, enquanto promove a cultura e a paz”, afirmou Do Val.

Depois de tramitar pelas comissões temáticas do Senado Federal que analisam projetos na área de educação, segurança pública e direitos humanos, o projeto seguirá para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se aprovado, seguirá para a apreciação da Câmara dos Deputados antes de ir à sanção presidencial.

⚠ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

O senador Marcos do Val defende mais transparência nos gastos públicos bilionários com propaganda.

“A educação preventiva pode reduzir fatores de risco, como evasão escolar e marginalização, e, com isso, diminuir a criminalidade juvenil em longo prazo.”

JUNTOS PODEMOS

 podemos.org.br

SEDE NACIONAL

SHIS QI, 17, conj. 3, casa 25 Lago Sul - Brasília/DF

CEP 71.645-030

Telefone (61) 3550-5619

WhatsApp (11) 91339-5577

 contato@podemos.org.br      @podemosnos Senado

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vitorino de Moraes, 156

Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP

CEP: 04714-030

telefone: (11) 3935-6353

 juntos@podemos.org.br      @podemosnos Senado

 **podemos**
SENADO